

Auto de Tomada de Posse






Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – ERSE

Aos quinze dias do mês de ~~março~~^{abril} do ano dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – ERSE, realizou-se a **Tomada de Posse** dos membros do Conselho Tarifário da Entidade Reguladora, designados e eleitos nos termos previstos no artigo 46º e seguintes do decreto-lei nº 84/2013, de 25 de junho, que introduziu alterações e republicou os Estatutos da ERSE e do regulamento da ERSE nº 149/2016, publicado na 2ª série, parte E, do diário da republica de 11 de fevereiro, para o mandato trianual de 2016-2019.

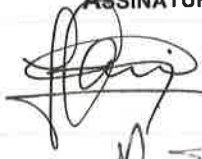

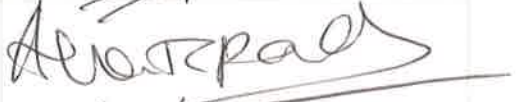

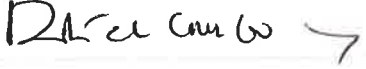



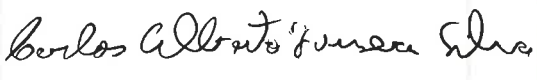



O mandato inicia-se relativamente a todos os membros do Conselho Tarifário na presente data de tomada de posse, a qual se realiza, nos termos e prazo no ponto 15. do artigo 4º do regulamento da ERSE nº 149/2016 em reunião plenária do Conselho Tarifário, presidido pelo seu Presidente em exercício, Maria Cristina Portugal de Andrade que, em reunião alargada para a qual convocou os membros efetivos e suplentes, deu posse aos restantes membros.

Os empossados assumiram cumprir as suas funções, dignificando a entidade reguladora.



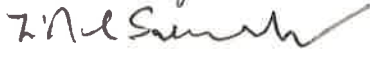




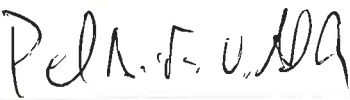




MEMBROS EFETIVOS

	NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
Dr.	Maria Cristina Portugal	Presidente em exercício nos termos do Decreto-Lei n.º 84/2013 de 25 de junho	
Eng	Manuela Moniz	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - DECO	
Dr.	Paulo Fonseca	Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	—
Dr.	Vítor Machado	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - DECO	
Dr.	Dr. Carlos Chagas	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - UGC	
Dr.	Eduardo Quintanova	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - UGC	



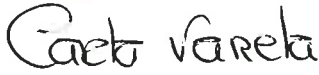
CONSELHO TARIFÁRIO

NOME		ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
Dr.	José Maurício	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - UGC	
Dr.	José António Vinagre	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - UGC	
Dra	Ana Tapadinhas	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - DECO	
Dr.	Luís Pisco	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - DECO	
Dr.	Jaime Araújo Pacheco	Consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)	—
Dra.	Patrícia Gomes	Direção-Geral do Consumidor (DGC)	
Eng.	Pedro Furtado	Entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) (REN)	—
Eng.	Joaquim Correia Teixeira	Entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição de eletricidade (RND) (EDP Dist.)	—
Eng.	Luis Marcelino Teixeira <i>Fernandes</i>	Entidades concessionárias de distribuição de eletricidade em baixa Tensão - (BT) (CEVE)	
Eng.	Joana Simões	Comercializador de último recurso de eletricidade que, nestas funções, atue em todo o território do continente. (EDP SU)	
Eng.	Ricardo Pacheco	Comercializadores de eletricidade em regime livre - (IBERDROLA)	—
Eng.	António Cavalheiro	Associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) (CIP)	
Eng.	Carlos Silva	Associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) (CIP)	
Dr.	Isabel Fernandes	Entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) (REN Gasodutos)	
Dr.	Paula Almeida	Entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito - (GNL) (REN Atlântico)	
Eng.	Jorge Lúcio	Entidades concessionárias das atividades de armazenamento de gás natural (Transgás Armazenagem)	





CONSELHO TARIFÁRIO

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
Eng. Nuno Fitas Mendes	Entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural (Portgás)	
Dr. Nuno Moreira	Entidades titulares de licença de distribuição de gás em regime de serviço público. (Sonorgás)	
Dr. José M. Saldanha Bento	Comercializador de último recurso grossista de gás natural (Transgás)	
Eng. Ana Teixeira Pinto	Comercializadores de último recurso retalhistas de gás natural (EDP SU) GAS	
Eng. Miguel Campos	Comercializadores de eletricidade em regime livre - (ENDESA)	
Eng. Ricardo Rodrigues	Associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000m3. (CIP)	
Eng. Celso Pedreiras	Associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000m3. (CIP)	
Dr. Paulo Rosa	Associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000m3. (CIP)	
Dr. Fernando Ferreira	Empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores (EDA)	
Dr. Rui Miguel Vieira	Empresas do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira Açores (EEM)	
Dr. Mário Reis	Consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)	
Dr. Nuno Gomes	Consumidores da Região Autónoma da Madeira (DECO)	





MEMBROS SUPLENTE

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
Dr. Carolina Gouveia	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - DECO	
Eng. Alfredo Rocha	Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	
Dr. Carla Varela	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - DECO	

CONSELHO TARIFÁRIO

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
Dr. Célia Marques	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - UGC	—
Dr. Carlos Bispo	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - UGC	
Dr. Carlos Bispo	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - UGC	—
Dr. Célia Marques	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - UGC	—
Dr. Jorge Morgado	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - (DECO)	
Dr. Ana Martins	Associação de defesa do consumidor com representatividade genérica, nos termos da Lei n.º 24/96, de 31 de julho - (DECO)	—
Dr. Jorge Reis	Consumidores da Região Autónoma dos Açores (ACRA)	—
Dr. Teresa Moreira	Direção-Geral do Consumidor (DGC)	—
Eng. Isabel Fernandes	Entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) (REN)	—
Eng. José Santos Afonso	Entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição de eletricidade (RND) (EDP Dist.)	
Eng. Luís Macedo	Entidades concessionárias de distribuição de eletricidade em baixa Tensão – (BT) (CEVE)	—
<i>Comercializador de último recurso de eletricidade que, nestas funções, atue em todo o território do continente. (EDP SU)</i>		
Dr. Luís Silva; Ricardo Emílio	Comercializadores de eletricidade em regime livre - (BERDROLA) GALP	
Eng. Jorge Mira Amaral	Associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) (CIP)	—
Eng. António Rama	Associações que tenham como associados consumidores de eletricidade em média tensão (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT) (CIP)	—
<i>Representante da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) (REN Gasodutos)</i>		
<i>Entidades concessionárias das atividades de receção, armazenagem e regaseificação de gás natural liquefeito - (GNL) (REN Atlântico)</i>		

CONSELHO TARIFÁRIO

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
Dr. Maria Isabel Matos	Entidades concessionárias das atividades de armazenamento de gás natural (Transgás Armazenagem)	
Eng. Paulo Pinto de Almeida	Entidades concessionárias das redes de distribuição regional de gás natural (Portgás)	—
Eng. Francisco Magalhães	Entidade titulares de licença de distribuição de gás em regime de serviço público. (Sonorgás)	—
<i>Comercializador de último recurso grossista de gás natural (Transgás)</i>		
Dr. Sandra Pinto Ferreira	Comercializadores de último recursam retalhistas de gás natural (EDP SU)	
Eng. Ricardo Emilio;	Comercializadores de eletricidade em regime livre - (ENDESA)	—
Eng. Ricardo Pacheco	Comercializadores de eletricidade em regime livre - (ENDESA)	—
Eng. Teresa Marques	Associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000m3. (CIP)	
Eng. João Peres Guimarães	Associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000m3. (CIP)	—
Eng. Jaime Braga	Associações que tenham como associados consumidores de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000m3. (CIP)	—
<i>Representante das empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores (EDA)</i>		
Dr. Armindo Santos	Empresas do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira Açores (EEM)	—
Dr. Jorge Reis	Empresas do sistema elétrico da Região Autónoma dos Açores (ACRA)	—
Dr. Diogo Nunes	Consumidores da Região Autónoma da Madeira (DECO)	

Pelas 17 horas e 00 minutos, após a aposição das assinaturas que atestam a tomada de posse dos membros presentes no Plenário do Conselho Tarifário da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE, é encerrado este ato solene de posse o qual passa a constar deste auto, que vai ser assinado pelo presidente em exercício do Conselho Tarifário.

em tempo: 17 horas e 00 minutos e acabei "ABR" v

O Presidente em exercício do Conselho Tarifário

